



08/2021

1º SALÃO DA IMAGEM E DO SOM DE ARARAQUARA – EDITAL DE PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de premiação e seleção de produções artísticas e documentais a integrem o “1º Salão da Imagem e do Som de Araraquara”.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 – O “1º Salão da Imagem e do Som de Araraquara” busca dar continuidade ao “Salão Nacional de Fotografia”, evento feito em parceria com o Foto Clube Aracoara – Confoto, que conquistou reconhecimento dos artistas fotógrafos de todo o país. A partir da edição de 2021, a mudança de nome vem no sentido de ampliar as linguagens artísticas que irão compor a programação, abrangendo, além da Fotografia, o Desenho Urbano e o Podcast.

1.2 – Em sua primeira edição, o Salão da Imagem e do Som de Araraquara contempla o tema “**Patrimônio Histórico de Araraquara**”, dividido em **patrimônio material** e **patrimônio intangível**.

1.3 – Para fins deste edital, entende-se por Patrimônio Histórico o conjunto de manifestações desenvolvidas ao longo do tempo, e que carregam aspectos simbólicos, podendo ser:

1.3.1 – Material: bens culturais materiais como edifícios, monumentos e objetos.

1.3.2 – Intangível: manifestações culturais, festas, saberes e costumes.

1.4 – Para fins deste edital, entende-se o Desenho Urbano como linguagem artística multidisciplinar, que aborda áreas da arquitetura, urbanismo, paisagismo. A ideia temática é a captura do modo de vida do lugar escolhido, a partir da observação do artista.

1.5 – Para fins deste edital, entende-se *Podcast* como uma produção em áudio, sob demanda, para ser veiculada no formato por *streaming* no *Spotify* da Prefeitura de Araraquara.

1.6 – Todo o formato deste edital de premiação, assim como suas metodologias e procedimentos para inscrição, foram pensados levando-se em conta as restrições sanitárias impostas pela epidemia de COVID-19.

1.7 – O concurso é aberto a pessoas de todo o Brasil, desde que a obra resultante retrate bens móveis ou imóveis (culturais e/ou históricos) da cidade de Araraquara.

2– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste edital de premiação, artistas e profissionais da comunicação representados por pessoa física, que produzam dentro das linguagens dispostas no capítulo 1 deste edital, comprovando atuação com o envio de currículo.

2.2 – O artista ou comunicador participante sediado em Araraquara deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas da Secretaria Municipal de Cultura, disponível no link: <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>

2.3 – Será aceita a inscrição de 1 (uma) obra por participante em 1 (uma) modalidade.

2.4 – É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital, assim como de educadores que possuam contrato vigente com as Oficinas Culturais Municipais.

2.4.1 – É vedada a participação de membros da comissão julgadora, assim como de seus parentes em primeiro grau.

2.5 – As obras inscritas deverão ter classificação etária LIVRE.

2.6 – As obras devem ser inéditas, sem publicação anterior em catálogos ou livros (tanto físicos quanto digitais), blogs e/ou redes sociais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

3.2 – Serão aceitas obras que atendam à temática exposta no item 1.2 deste edital, em suas subdivisões:

3.2.1 – Fotografia em Patrimônio Histórico Material de Araraquara

3.2.2 – Fotografia em Patrimônio Histórico Intangível de Araraquara

3.2.3 – Desenho Urbano em Patrimônio Histórico de Araraquara

3.2.4 – Podcast em Patrimônio Histórico de Araraquara

3.3 – As obras devem ser enviadas dentro do período citado no item 2.1, exclusivamente por e-mail, acompanhado de título, técnica utilizada (se for o caso) e currículo do artista para o endereço: salaodaimagemedosom@gmail.com

3.3.1 – As obras em Fotografia e Desenho Urbano devem estar em formato digital, com boa resolução (mínima de 300 dpi).

3.3.2 – Caso o tamanho do arquivo exceda o limite permitido pela plataforma de e-mail utilizada, deverá ser enviado através de link Google Drive. Não serão aceitos arquivos zipados ou em outras plataformas de armazenamento.

3.4 – As inscrições referentes ao item 2.2.4 – *Podcast*, devem ser enviadas em forma de roteiro, para produção após o processo seletivo, na ocorrência da aprovação.

3.4.1 – Na ocorrência da aprovação, o proponente selecionado deverá entregar o *Podcast* no prazo máximo de 20 dias.

3.4.2 – O *Podcast* deve ser enviado por link *Google Drive* desbloqueado, para o mesmo e-mail da inscrição, em formato MP3.

3.4.3 – Não serão aceitos arquivos entregues após o prazo estabelecido, ou em links e formatos diferentes dos dispostos.

3.5 – O formato das obras fotográficas e desenhos urbanos é livre, assim como o tempo de duração do *podcast*.

3.6 – As mensagens de e-mail devem estar identificadas no campo “Assunto”, com o número e o nome da linguagem referente à obra, de acordo com as opções dispostas no item 3.2.

3.6.1– O “corpo da mensagem” do e-mail de inscrição deve estar identificado com o nome completo do proponente, telefone para contato, autodeclaração para etnia/gênero/pessoa com deficiência (quando for o caso), legenda e título da obra.

3.7 – O e-mail de inscrição deve conter, além da obra inscrita, os seguintes anexos:

- 3.7.1** – Documento de identidade digitalizado ou CNH digitalizada
- 3.7.2** – Documento CPF digitalizado (caso o CPF não esteja inscrito nos documentos do item 3.7.1)
- 3.7.3** – Termo de Cessão de Direitos assinada (para as obras selecionadas)
- 3.7.4** – Cópia do cadastro municipal de artistas (se residente em Araraquara), integralmente preenchido e com os dados atualizados (disponível em <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>)

3.8 – A inscrição neste edital de premiação implica na aceitação e concordância com todos os itens dispostos.

3.9 – O não cumprimento de qualquer item disposto neste edital, implicará em desclassificação do trabalho inscrito.

3.10 – O termo de cessão (anexo 1) deverá ser enviado para o e-mail da inscrição salaodaimagemedosom@gmail.com, após a divulgação dos resultados, apenas na ocorrência de seleção da obra inscrita.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – A comissão julgadora será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017.

4.2 – A comissão julgadora contará com membros representantes do COMPPHARA (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara), da Secretaria Municipal de Comunicação e profissionais com notório saber na área.

4.3 – Na análise e seleção das obras, serão utilizados os seguintes critérios e pontuações:

4.3.1 – Relevância e compatibilidade com o tema proposto – 10 pontos

4.3.2 – Qualidade artística da obra – 10 pontos

4.3.3 – Criatividade e originalidade – 10 pontos

4.4 – Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:

4.4.1 Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.

4.4.2 Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.

4.4.3 Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

4.5 – A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.

4.6 – Será necessário assinalar a autodeclaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no corpo da mensagem de inscrição, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

4.7 – Os resultados das análises e seleção serão publicados no site www.araraquara.sp.gov.br

4.8 – A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 – Serão premiados os artistas que obtiverem as maiores pontuações em suas categorias, a saber:

5.1.1 – Fotografia em Patrimônio Histórico Material de Araraquara: 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais), mais 10 selecionados para exposição.

5.1.2 – Fotografia em Patrimônio Histórico Intangível de Araraquara: 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais), mais 10 selecionados para exposição.

5.1.3 – Desenho Urbano em Patrimônio Histórico de Araraquara : 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais), mais 10 selecionados para exposição.

5.1.4 – *Podcast* em Patrimônio Histórico de Araraquara: 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais),

5.2 – Todos os artistas selecionados integrarão a exposição do 1º Salão Nacional da Imagem e do Som, que será realizada em formato virtual.

5.3 - Caberão à Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART as determinações de datas, horários e plataformas de exibição da mostra.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

6.2 – O proponente vencedor na categoria “*Podcast*” terá 20 (vinte) dias úteis após a publicação do resultado para entrega do trabalho final. A entrega se dará pelo mesmo e-mail da inscrição ----- em link Google Drive.

6.3 – É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações deste edital, através do site www.araraquara.sp.gov.br

6.3.1 – É de inteira responsabilidade do proponente o monitoramento de suas mensagens de e-mail, para verificação de avisos e solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

6.4– Os projetos, obras, declarações e ou documentos a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas.

6.4.1 - Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

6.5 - Dúvidas sobre este edital de premiação poderão ser esclarecidas através do e-mail salaodaimagemedosom@gmail.com



ANEXO 1 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, AUTORIZO a **SECRETARIA DE CULTURA DE ARARAQUARA**, sediado(a) em **RUA SÃO BENTO, 794, Araraquara/SP** a utilizar a obra denominada _____ de minha autoria.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) projeto expográfico, (II) folder de apresentação; (III) folhetos em geral; (IV) mídias eletrônica e digitais; (V) anúncios sobre a exposição;.

Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **[NOME]**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente a **SECRETARIA DE CULTURA DE ARARAQUARA** que poderá usá-lo a seu exclusivo critério dentro do projeto supracitado.

Araraquara, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Cedente